

L E I Nº 4.665 DE 20 DE MAIO DE 2005

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.578/2004 E 4.599/2004, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2005, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 2.200,00, conforme descrições:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1003 - Aquisição de Equipamentos
 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados.....R\$ 1.550,00
 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 2015 - Manutenção de Sistemas Informatizados
 3.3.90.39.94 - Aquisição de Softwares de Aplicação.....R\$ 650,00
 TOTAL.....R\$ 2.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrições:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1003 - Aquisição de Equipamentos
 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes (54).....R\$ 1.550,00
 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 2015 - Manutenção de Sistemas Informatizados
 3.3.90.39.11 - Locação de Softwares(89).....R\$ 650,00
 TOTAL.....R\$ 2.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de maio de 2005

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E/PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
 Secretário de Administração